



Câmara Municipal de Campos Altos

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MG

RESOLUÇÃO N° 49 /96

Reajusta a Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 0,50% (cinquenta décimos percentuais) e passa a ser a partir de 1º de setembro de 1996 R\$ 4.122,92 - quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos - divididos em subsídio e verba de representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2º - O subsídio mensal atribuído ao Vice-Prefeito corresponde a $\frac{1}{4}$ do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representação a $\frac{3}{3}$ do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em _____ / _____ / _____

*Relevo
Sessão*

*27
Sessão de 8 de setembro de 1996*

Jair Corrêa da Costa

Diva Ribeiro Bragança Soárez

José Cardoso

Loreto Adolfo Muniz